

Lei n° 383

" Altera Redação da Lei n° 376,

A Câmara Municipal de Delfim
moreira, dictata e eu sanciono a seguinte lei :-

Art° 1° - O Artigo da lei n° 376, de
30 de novembro de 1974, para, digo, passa a ter a seguin-
te redação :- Fica o Poder Executivo autorizado a doar a
firma Papel e Celulose Corrego Alegre Ltda. a área de
terras constante da desapropriação feita a Agro Pecua-
ria São Paulo Minas S/A.

Art° 2° - Revogam-se as disposições
em contrário, entrando a presença, digo, a presente lei
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim mo-
reira, 30 de setembro de 1975.

Salmo Wilson Ribeiro
Prefeito Municipal

Sarcio Marzullo Ribeiro
Secretário